



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº526/2021

Manifesta aplauso aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **SUBINSPETORES JULIANA, AMORIM, ADENILSON, INSPETOR SANDRIN, e os GCM's CORRÊA, URBANO, ANDERSON, SCOGNAMIGLIO, EDMAR, GESIEL, CAMPOS, FERREIRA, EDMILSON, BRITO, ARAÚJO E REIS** por combaterem o incêndio de um veículo em chamas e evitarem que o fogo se alastrasse para a residência na Rua Leonel Pântano nº120, no bairro Dona Regina, no dia 20 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do Guarda Civil Municipal é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos Guardas Civis Municipais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes Guardas Civis Municipais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº526/2021 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos guardas civis municipais que serão aplaudidos;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, aos homenageados para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Guardas Civis Municipais de Santa Bárbara d'Oeste, **SUBINSPETORES JULIANA, AMORIM, ADENILSON, INSPETOR SANDRIN, e os GCM's CORRÊA, URBANO, ANDERSON, SCOGNAMIGLIO, EDMAR, GESIEL, CAMPOS, FERREIRA, EDMILSON, BRITO, ARAÚJO E REIS** por combaterem o incêndio de um veículo em chamas e evitarem que o fogo se alastrasse para a residência na Rua Leonel Pântano nº 120, no bairro Dona Regina, no dia 20 de Outubro de 2021.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de outubro de 2021.

ELIEL MIRANDA
-vereador-

PROTÓCOLO 6690/2021 - 21/10/2021 11:49